

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024

Avaliação dos recursos apresentados

Item 1

A Candidata relata em texto utilizando folha comum, onde o edital prevê a formulação de recursos conforme item 8 do edital 12/2024, com os formulários – Anexo I como formulário de Inscrição e Anexo II como formulário de recursos, ambos publicados juntamente com o edital. onde conforme segue:

8 - DOS RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, Considerando o caráter emergencial da necessidade de contratação, o qual será recebido no email rh@trombudocentral.sc.gov.br, conforme cronograma do item III.

- O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, no formulário disponibilizado no site www.trombudocentral.sc.gov.br

Pelo Exposto os recurso apresentados estão desprovido

Sobre os recursos, embora desprovidos em função de não atender as regras do edital 12/2024, segue a análise técnica dos mesmos pela banca, para não ficar nenhuma dúvida:

1 – Sobre a questão nº 5 de conhecimento específico ficou desta forma pala análise da banca:

Sendo que não ha a necessidade de redução imediata de pressão e a PAD seria maior de 120 pra configurar urgencia hipertensiva, na questão estava 100. Portanto o paciente da questão apresentava-se assintomático, o que caracteriza tratamento ambulatoria com diagnóstico inicial de hipertensão crônica. No link do ministério da saúde tem a conduta para hipertensão grau 3: associar dois anti hipertensivos ([https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/hipertensao-arterial-sistematica-\(HAS\)-no-adulto/unidade-de-atencao-primaria/has-cronica/planejamento-terapeutico#Tratamento&%23pills-tratamento-medicamentoso](https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/hipertensao-arterial-sistematica-(HAS)-no-adulto/unidade-de-atencao-primaria/has-cronica/planejamento-terapeutico#Tratamento&%23pills-tratamento-medicamentoso))

Gabarito mantido

2 – sobre a questão nº 7 de conhecimento específico ficou desta forma pala análise da banca:

As doenças sencíveis a atenção primária estão descritas no anexo da Portaria MS nº 221 de 17 de abril de 2008. Onde o Lúpus eritematoso sistêmico não consta.

A questão nº 7 tem no enunciado para marcar o item que não faz parte da atenção primária (fala no final da questão – Exceto)

Gabarito mantido

3 – A respeito das letras das alternativas de respostas das questões 16 a 19, as mesmas foram tratadas em sala de prova e estabeleciso seguir a mesma lógica das demais sendo: A B C D, conforme o cartão respostas. Portanto não cabe argumentos.

Conclusão: Não há modificação no gabarito

Trombudo Central, 18 de dezembro de 2024

Comissão Organizadora